



LEI Nº 1.305, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo Municipal a promover a desafetação e posterior alienação, através do instituto da venda, cuja desmembramento se dará da seguinte área: uma propriedade rural situada no lugar denominado Serra Negra, deste Município, identificada como sub-área "B", medindo 0,39 hectares, confrontando ao N., NE., NE-L, com a estrada para o povoado da Serra Negra, ao S. com Pedro Limeira e O com o caminho de acesso com as propriedades vizinhas.

Art. 2º - A área a ser desafetada e posteriormente alienada, está listada de forma a individualizar o comprador, que já se encontra na posse precária, valor, limites e confrontações, de modo que é caracterizada da seguinte maneira.

- I.** Imóvel nº 40: Mede 9,50m de frente e fundos e 18,90m de lateral esquerda e direita, com uma área de 179,55m², valor de R\$ 26.932,50, cujo possuidor é Rogério Valença Ferreira, portador do R.G: 1919896 SSP/PE e do CPF: 279.218.914-20, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ricardo Hardman, nº130, APTO 701, Graças, Recife-PE, CEP: 52050-200.
- II.** Terreno: Mede 5,10m de frente e fundos e 17,70m de lateral esquerda e direita, com uma área de 90,27m², valor de R\$ 13.540,50, cujo possuidor é Waldeck de Souza Lima, portador do R.G: 1416033 SSP/PE e do CPF: 193.521.584-15, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Aristides Muniz, nº 121, APTO 1004, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-150.
- III.** Imóvel nº S/N: Mede 4,80m de frente e fundos, 19,10m de lateral esquerda e 19,39m de lateral direita, com uma área de 92,37m², valor de R\$ 13.855,50, cujo possuidor é Sérgio Luza Júnior.

- IV.** Imóvel nº S/N: Mede 5,20m de frente e fundos, 19,39m de lateral esquerda e 19,70m de lateral direita, com uma área de 101,62m², cujo valor é R\$ 15.243,00, cujo possuidor não foi localizado.
- V.** Terreno: Mede 4,90m de frente e fundos e 17,70m de lateral esquerda e direita com uma área de 86,73m², cujo valor é R\$ 13.009,50, cujo possuidor não foi localizado.
- VI.** Imóvel nº 550: Mede 5,10m de frente e fundos e 16,50m de lateral esquerda e direita, com uma área de 84,15m², cujo valor é de R\$ 12.622,50, cujo possuidor é Maurício Santana de Lima, portador do R.G: 2302550 SSP/PE, brasileiro, solteiro, porteiro, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, nº117, APTO 01, Imbiribeira, Recife.
- VII.** Imóvel nº 75: Mede 5,00m de frente e fundos e 15,95m de lateral esquerda e direita, com uma área de 79,75m², cujo valor é R\$ 11.962,50, cujo possuidor é Silvio Caetano de Sa, portador do R.G: 1814351 SSP/PE e do CPF: 197.244.894-34, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Av. Fagundes Varela, 1026, APTO 202, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP: 53140-080
- VIII.** Imóvel nº 33: Mede 5,50m de frente e fundos e 16,45m de lateral esquerda e direita, com uma área de 90,47m², cujo valor é R\$ 13.570,50, cujo possuidor é Antônio Pereira, portador do R.G: 122842 SSP/PE e do CPF: 142.316.114-91, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Jornalista Luiz de Andrade, nº 119, Casa Caiada, Olinda-PE.
- IX.** Imóvel nº 48: Mede 5,00m de frente e fundos e 14,30m de lateral esquerda e direita, com uma área de 71,50m², cujo valor é R\$ 10.725,00, cujo possuidor é Rui Cavalcanti Borges, portador do R.G: 588730 SSP/PE e do CPF: 038.576.204-63, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Usina Serra Grande, Rua Nova, nº 50, São José da Laje – AL, CEP: 57860-000.
- X.** Imóvel 503 B: Mede 5,70m de frente e fundos e 12,15m de lateral esquerda e direita, com uma área de 69,25m², cujo valor é 10.387,50, cujo possuidor é Saulo de Sales Oliveira, portador do R.G:7742609 SDS/PE e CPF: 074.255.334-56, brasileiro, solteiro, moto taxista, residente e domiciliado na Serra Negra, nº 503 B.

- XI.** Imóvel nº15: Mede 21,36m de frente e 20,35m de fundos, 12,15m de lateral esquerda e 5,35 de lateral direita, com uma área de 178,03m², cujo valor é de R\$ 26.704,50, cujo possuidor é Gesner Vieira do Nascimento, portador do R.G: 2024875 SSP/PE e do CPF: 224.029.263-68, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Av. Ministro Marcos Freire, nº 3341, APTO 3101, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53030-625.
- XII.** Imóvel nº 501: Mede 12,80m de frente e fundos e 11,00m de lateral esquerda e direita, com uma área de 140,80m², cujo valor é de R\$ 21.120,00, cujo possuidor é Rubiana Mireli da Silva, portadora do R.G: 8669869 SDS/PE e CPF: 095.636.814-01, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado no sítio Serra Negra, nº 501, Campo.
- XIII.** Imóvel nº 500: Mede 11,00m de frente, fundos com três deflexões, que medem 5,40m, 3,19m e 5,60m, 13,30m de lateral esquerda e 10,11m de direita, com uma área de 128,43m², cujo valor é de R\$ 19.264,50, cujo possuidor é Cristiano Marinho, portador do R.G: 4395305 SSP/PE e CPF: 832.065.904-34, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Largo do Feitosa, nº 258, APTO 102, Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52030-140.
- XIV.** Imóvel nº 503: Mede 10,70m de frente e fundos, 18,70m de lateral esquerda e 18,90m de lateral direita, com uma área de 201,16m², cujo valor é de R\$ 30.174,00, cujo possuidora é Maria Graciete da Silva, portadora do R.G: 6189733 e do CPF: 040.334.444-16, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliado na Serra Negra, nº 503.
- XV.** Imóvel S/N: Mede 5,91m e frente e 5,40m de fundos, 19,00m de lateral esquerda e direita, com uma área de 107,44m², cujo valor é de R\$ 16.116,00 cujo possuidor é Bruno Martins Nunes, portador do R.G: 3288248 SSP/PE e do CPF: 653.319.584-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 50, APTO 102, CEP: 52071640.
- XVI.** Imóvel nº 504: Mede 8,91m de frente e 6,30m de fundos, 20,00m de lateral esquerda e 19,25m de lateral direita, com uma área de 147,68m², cujo valor é de R\$ 22.152,00, cujo possuidor é Antônio José da Silva, portador do R.G: 5066176 SSP/PE, brasileiro, solteiro, electricista, residente e domiciliado na Rua Eraldo Freire da Silva, nº65, Bairro Novo, Bezerros-PE

Art. 3º - A alienação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, somente após o pagamento integral do valor constante no art. 2º e seus eventuais acréscimos.

Art. 4º - A venda dar-se-á de acordo com os valores autorizados no Art. 2º, cujo valor por metro quadrado foi fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Devendo serem pagos da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento a vista;

II – dividir o pagamento em até 12 vezes, iguais e mensais;

Parágrafo único – O comprador que não arcar com suas obrigações, pagamento dentro do prazo, desocupará a área a restituindo ao Município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2019.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito